



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 056 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
PRORROGA A PORTARIA Nº 056 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 056, de 16 de novembro de 2016, que nomeou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 04 de dezembro de 2019.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí